

# NOTA DE REPÚDIO

## **Em Defesa da Garantia da participação da Delegação da Região Guajará na 5º CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE – 5ºCNMA**

As organizações e entidades veem a público manifestar repúdio a decisão da **Comissão Organizadora Estadual (COE) da 5º Conferência Estadual de Meio Ambiente do Pará (5º CEMA/PA)** em não acatar o requerimento que informou os nomes da delegação da região Guajará eleitos democraticamente na plenária da região durante a realização da 5º Conferência Estadual de Meio Ambiente (5ºCEMA) realizada nos dias 12 e 13 de março na UFPA.

Acusamos que este processo antidemocrático e golpista se deu em função da falta de organização da construção da 5º CEMA/PA coordenada pela **Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização de Gestão Ambiental (DIORED)/SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)** que de forma irresponsável e burocrática não fez gestão no sentido de reparar o erro da coordenadora da plenária da sociedade civil, sra. **FRANCIELLY RODRIGUES BARBOSA** a qual se recusou a recepcionar as quatro fichas dos eleitos delegados (as) na plenária da região Guajará.

Em todo o processo de organização da 5º CEMA/PA na região Guajará a COE não esteve presente e ao negar o requerimento impede que a região Guajará, maior região em termos de representação social, onde estão os dois maiores municípios da Amazônia (Belém capital e Ananindeua a 3º cidade da região norte) fiquem fora da 5º Conferência Nacional de Meio Ambiente que será realizada entre os dias 6 a 9 de maio em Brasília.

Responsabilizamos o **Sr. RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental da SEMAS e Presidente da COE)** de agir com parcimônia na resolução desse grave erro, o que prejudica a luta socioambiental da delegação que são representantes de organizações que atuam na luta socioambiental no Estado e a nível Nacional como o Movimento Nacional dos (das) catadores (as), a Rede Paraense de Educação Ambiental (Rede PAEA)/Ação da Cidadania, União Nacional por Moradia Popular e Associação Amigos da Natureza (AMMINA).

A posição da COE e seu Presidente põe em xeque o sentido da democracia e a interferência no poder público em decisão da sociedade civil e mais inviabiliza politicamente as relações e convivência da esfera pública que são princípios da relação sociedade civil e poder público nos processos de conferências e incidências outras onde esta esfera está presente.

**Por isso, EXIGIMOS a reparação do ERRO e INFORMAR a Comissão Organizadora Nacional da 5º CNMA os nomes dos quatro delegados (as) legitimamente eleitos/as no segmento sociedade civil da região Guajará que são**

- José Maria Lopes Oeiras - Rede Paraense de Educação Ambiental (REDE PAEA) /Ação da Cidadania-Comitê Pará - obteve 22 votos.

- Maria Trindade S. de Araujo - O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) – obteve 18 votos
- Maria do Socorro Lisboa – União Nacional por Moradia Popular/PA - obteve 17 votos
- Marineide Soares Pereira - Associação Amigos da Natureza (AAMINA) – obteve 12 votos.

**Outrossim repudiamos a falta de depósito das diárias a que fizeram jus diversos delegados/as da região metropolitana de Belém, os quais até o momento não foram contemplados.**

**Belém, 22 de abril de 2025.**

Assinam:

- Ação da Cidadania – Comitê Pará.
- Associação Amigos da Natureza (AAMINA)
- Associação de Educação, Cultura, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente (ADECAM).
- Associação dos Recicladores e Recicladoras de Ananindeua.
- Central de Movimentos Populares (CMP – PA).
- Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Social (IDAMS).
- Instituto Paulo Guilherme Setúbal.
- Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN).
- Rede Paraense de Educação Ambiental (REDE PAEA).
- Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR).
- Núcleo Interdisciplinar de Assessoria e Pesquisa da Amazônia – NIAPAM.
- Pastoral da Ecologia Integral/Arquidiocese de Belém.
- União Brasileira de Mulheres (UBM).
- União Nacional por Moradia Popular (UNMP/PA).